

APENSADOS

# Comissão de Legislação Participativa

on a substitution of the substitute of the subst		
AUTOR:	CONSELHO NACIONAL DA UMBANDA DO BRASIL	DATA DE ENTREGA
		23/09/08

EMENTA:

Sugere a realização de uma Semana por ocasião do centenário da Umbanda no Brasil. Constam da programação a realização de Sessão Solene 'Homenagem à Matriz Religiosa Brasileira; de um Seminário 'Matriz Religiosa Brasileira: Espiritualidade, Diversidade e Cultura de Paz'; e de uma exposição 'Centenário da Matriz Religiosa Brasileira: Por Dentro do seu Imaginário'.

DISTRIBU	IÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA	
A(o) Sr(a). Deputado(a):		
Em//	Presidente:	
A(o) Sr(a). Deputado(a):		
Em / /	Presidente:	
A(o) Sr(a), Deputado(a):		
Em. / /	Presidente:	
A(o) Sr(a). Deputado(a):		

A(o) Sr(e). Deputado(e):	Presidente:	
A(c) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
PARECER:		DATA DE SAÍDA







# **SUGESTÃO 119/2008**

## **CADASTRO DA ENTIDADE**

Denominação: Conselho Nacional da Umbanda do Brasil - CONUE				
CNPJ:				
Tipos de Entidades: ( ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato				
( ) ONG ( X ) Outros ( Conselho )				
Endereço: QI 07 - Conjunto I - Casa 95 - Guará I				
Cidade: Brasília Estado: DF Cep: 71010-094				
Fone: Fax:				
Correio-eletrônico: dialogo@conub.org.br				
Responsáveis: Silvio Luiz Ramos Garcez				

# **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas "a" e "b" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do(a) Conselho supramencionado(a), encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 24 de setembro de 2008.

Sonia Hypolito
Secretária

Projeto
Sessão Solene: "Homenagem ao Centenário da Matriz Religiosa Brasileira."
Seminário "Matriz Religiosa Brasileira: Espiritualidade, Diversidade e Cultura de Paz"
Exposição: "Centenário da Matriz Religiosa Brasileira: Por Dentro do seu Imaginário"



### I. Apresentação

A Constituição Brasileira, ao tratar dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, em seu artigo 5º, VI, assegura: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias".

Em 15 de novembro de 2008 o movimento umbandista celebrará seu centenário. Cem anos de um movimento espiritual-filosófico-cultural-religioso genuinamente brasileiro. O presente projeto propõe uma celebração-reflexiva. Reflexiva pois não pretende ser apenas mais uma comemoração e sim proporcionar um ampla discussão, em diferentes instâncias da sociedade brasileira, acerca da importância e respeito a identidade do movimento umbandista, que se confunde com a própria identidade brasileira.

O Movimento Umbandista surgiu no Brasil no início do século XX, historicamente no dia 15 de novembro de 1908, data em que numa sessão da Federação Espírita em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, compareceu o jovem Zélio Fernandino de Moraes, com uma moléstia não identificada pelos médicos. Durante a sessão recebeu mensagens mediúnicas do Caboclo das Sete Encruzilhadas quando anunciou a missão que trazia: estabelecer as bases de um culto, no qual os espíritos de índios e escravos viriam cumprir as determinações do Astral e que no dia seguinte estaria na residência do médium, para fundar um templo, que preconizasse a igualdade, a união e a inclusão. Este é o marco histórico da Umbanda, a religião brasileira.

Naquela época o Brasil vivia um contexto de grandes tensões sociais, conseqüência do processo de colonização européia que implicou em fatos como: o genocídio indígena, a destruição da cultura dos habitantes autóctones, a escravização e o tratamento desumano do povo africano, a exploração predatória dos recursos naturais e a constituição de uma sociedade desigual e submissa.

Neste cenário de cerceamento da liberdade espiritual e de subtração da identidade cultural das etnias submetidas ao jugo do colonizador surgiram as primeiras manifestações do movimento umbandista. Congregando ritos e cultos das populações oprimidas de origens africanas, ameríndias, européias e mesmo asiáticas, trazendo um novo alento de esperança e confiança de que sua cultura e religiosidade estariam presentes num processo de reconquista da dignidade.

Desde o início o Movimento Umbandista abrigou os excluídos, promovendo uma cultura de paz, de harmonia e respeito pelas etnias que constituíram nosso país. O Movimento Umbandista se estabeleceu sem profetas, sem mártires, sem dogmas, sem alarde, permitindo e valorizando a diversidade característica do nosso povo. Pautado por uma prática aberta e plural, justamente para atender a todos, sem distinção. Sofreu, junto com seus adeptos, os tormentos da discriminação, demonstrando um grau de resiliência e de complacência singulares, tratando a todos com igualdade e respeito.

A história do movimento umbandista acompanha a das etnias que compõem o povo brasileiro e está repleta de episódios de discriminação, segregação e cerceamento da



liberdade de expressão. De fato, a trajetória do movimento umbandista confunde-se com a dos povos escravizados e está marcada pela exclusão social imposta às classes mais baixas da população, composta por negros, indígenas, mestiços, imigrantes e todos os demais sem acesso à educação, à cultura e aos bens de consumo.

No processo de reversão desta histórica discriminação e visando obter a legitimidade e o reconhecimento social por meio da educação, foi fundada FTU – Faculdade de Teologia Umbandista, devidamente credenciada e autorizada pelo Ministério da Educação.

A FTU nasceu com o propósito educar para uma Cultura de Paz Mundial. Atua contribuindo para a aproximação dos povos e para a vitória sobre as diferenças em todos os níveis, já que a Umbanda é amplamente inclusiva e acolhe pessoas de toda etnias, níveis sociais, políticos, econômicos e culturais colocando-as em igualdade de condições.

No momento em que a Faculdade de Teologia Umbandista (FTU) alcançou o seu credenciamento como instituição de ensino superior, obtido junto ao Ministério da Educação, abriu-se o canal de comunicação com a sociedade. De acordo com suas premissas de Cultura de Paz a FTU realizou diversos locutórios aonde a comunidade, umbandista ou não, pode dialogar e integrar-se em seu processo acadêmico, por meio de um debate público.

A partir dos mais de cem diálogos inter-religiosos (locutórios) realizados com diversas lideranças Umbandistas do Brasil, entre 2004 e 2005, surgiu o Conselho Nacional da Umbanda do Brasil - CONUB, uma instituição sem fins lucrativos, que tem dentre os seus objetivos estatutários a missão de promover uma cultura de paz entre as diversas religiões e incentivar o diálogo no aspecto espiritual, cultural, social, político e econômico.

Pela história da Umbanda somos confiantes de que é possível realizar uma resistência pacífica contra a discriminação, o preconceito, a injustiça social e a segregação. Mais ainda, é possível utilizar a compreensão como suporte para o diálogo entre os divergentes e provocar mudanças positivas na sociedade. A convivência pacífica é o meio de amenizar os conflitos atuais que ainda não encontram soluções de consenso.

Alicerçado nesta confiança, o Conselho Nacional da Umbanda do Brasil - CONUB propõe que a Câmara dos Deputados seja palco de uma ampla e reflexiva celebração do Centenário da Umbanda: Matriz Religiosa Brasileira, promovendo Sessão Solene em "Homenagem ao Centenário da Umbanda"; o Seminário "Matriz Religiosa Brasileira: Espiritualidade, Diversidade e Cultura de Paz" e exposição fotográfica "Centenário da Matriz Religiosa Brasileira: Por Dentro do seu Imaginário"



#### II. OBJETIVO

Realizar Sessão Solene em "Homenagem ao Centenário da Umbanda:Matriz Religiosa Brasileira"; o Seminário "Matriz Religiosa Brasileira: Espiritualidade, Diversidade e Cultura de Paz" e exposição artística "Centenário da Matriz Religiosa Brasileira: Por Dentro do seu Imaginário". E com isto criar um espaço de celebração-reflexiva para a sociedade brasileira com base no incentivo ao diálogo inter-religioso, à convivência pacífica, ao respeito às diferenças e à valorização da experiência religiosa do povo brasileiro.

#### III. JUSTIFICATIVA

A Constituição Brasileira, repita-se, no seu artigo 5°, VI, assegura: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias".

O movimento umbandista historicamente foi alvo de preconceito e discriminação recebendo toda sorte de epítetos e encômios sendo tratado como seita de ignorantes e, mais recentemente, como culto demoníaco.

Ainda hoje existem traços deste processo de discriminação e demonização intentado contra a matriz religiosa brasileira, citamos a título de exemplos atuais a pesquisa DataFolha, publicada no jornal Folha de S. Paulo, no dia 6 de maio de 2007, que apontava a Umbanda "como coisa do demônio" e o Relatório do Relator Especial das Nações Unidas sobre as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e outras formas de intolerância, do Sr. Doudou Diéne, ano 2005, que denunciou ocorrências de discriminação contra os terreiros.

O Brasil é um país democrático. Democracia pressupõe uma sociedade e Estado multifacetário, dialógico e pluriétnico. É também, um país laico e como tal o comportamento intolerante e etnocêntrico intentados contra as religiões das tradições não-ocidentais é uma grave disfunção social, não devendo a laicidade ser óbice para a discussão e debate de questões relevantes para implementação de políticas públicas que salvaguardem o imaginário da religiosidade brasileira.

Neste sentido, cabe ao Congresso Nacional viabilizar o entendimento, conhecimento e cumprimento de políticas públicas que garantam, numa abordagem educativa, a formação de uma sociedade sem discriminação, preconceito, desrespeito, violência e intolerância contra qualquer forma de manifestação religiosa, ou de crença ou de outra natureza, conforme apregoa a Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Portanto, torna-se oportuno que a Câmara dos Deputados promova ampla e reflexiva celebração do Centenário da Umbanda com a realização de Sessão Solene "Homenagem ao Centenário da Umbanda: Matriz Religiosa Brasileira"; o Seminário "Matriz Religiosa Brasileira: Espiritualidade, Diversidade e Cultura de Paz" e exposição artística



"Centenário da Matriz Religiosa Brasileira: Por Dentro do seu Imaginário", vez que a Câmara dos Deputados pode e deve se transformar num dos principais espaços institucionais de incentivo aos diálogos inter-religiosos e à valorização da experiência religiosa do povo brasileiro, como forma de fortalecimento do Estado Democrático.

### IV. Recursos Necessários

Espaço físico para realização do Seminário Sonorização, iluminação, mesa, cadeiras, água mineral, café ou chá. Folder colorido, banners, cartazes Divulgação nos meios de comunicação Cerimonial Passagens aéreas e hospedagem Espaço para exposição de Fotografias (12 a 15 painés de 1.60m por 0,90m

Traslado dos painéis da Exposição Fotográfica São Paulo-Brasília-São Paulo



### PROGRAMAÇÃO SUGERIDA

### Uma semana - Exposição no Corredor do Plenário

\* 12 a 15 painéis com fotos de 1,60 por 0,90m alusivas a Matriz Religiosa Brasileira (organização: Faculdade de Teologia Umbandista).

#### Sessão Solene

Homenagem ao Centenário da Matriz Religiosa Brasileira.

Primeiro Dia – Seminário: "Homenagem ao Centenário da

Matriz Religiosa Brasileira."

Local: Câmara dos Deputados

9h00min – Abertura – Com diversos parlamentares, URI, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Comissão de Direitos Humanos, CONUB, Fundação Palmares, FTU, Representantes Movimento Umbandista

11h00min - Matriz Religiosa Brasileira: Passado, Presente e Futuro (CONUB)

11h30min - Exibição de vídeo FTU.

12h - Almoço

14h30 - Respeito à Diversidade Religiosa no Brasil: Mito ou Realidade?

SEPPIR, SEDH, Palmares, Eugenia Fávero, URI.

16h - Papel da Mídia no Combate à Discriminação Religiosa

Comissão Direitos Humanos e Minorias Câmara dos Deputados, FENAJ, SIND. JORNALISTAS, MPF – Eugenia Fávero – Direito de Respostas, Campanha: Quem financia baixaria é contra cidadania.

17:30h – Exibição de Vídeo: Diversidade Religiosa – SEDH/Presidência da República

#### Segundo Dia

9h30min – Políticas Públicas de Inclusão Social e Diversidade Religiosa Fundação Palmares, SEPPIR, SEDH, Deputados Federais, Senadores, Sociedade.

14h-: Diálogo Inter-religioso: Bases para uma Cultura de Paz Representantes de diversas religiões.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE DIREITORIA DO CONSELHO NACIONAL DA UMBANDA DO BRASIL

O Presidente do CONUB-CONSELHO NACIONAL DA UMBANDA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais constante dos artigos 27, parágrafo III, 28 letra b e 29 letra "b" do Estatuto Social, vem por meio do presente edital CONVOCAR a Diretoria para que compareça na Reunião que será realizada na antiga sede da entidade, localizada na Avenida Santa Catarina, 400-B, Vila Alexandria, na cidade de São Paulo - SP, no dia 17 de setembro de 2008, às 19hs a fim de que participem da Reunião de Diretoria que se realizará em primeira convocação às 19hs e, em segunda convocação às 20hs, na qual será deliberado sobre a planejamento, orientação e atividades do CONUB referentes ao de Centenário da Umbanda.

São Paulo, 10 de setembro de 2008.

Diretor Presidente

3° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO CONFERE COM O ORIGINAL COMENTE ESTA FACEI CUNTEKE JUNI U ORIGINAL

(SOMENTE ESTA FACE)

De acordo com o art 7° V, da Lei 8.935, de 18/11/1994

autentico esta fotocógia, que é reprodução fiel do original ue é reprodução fiel do original

Brasilia - Dt

22 SET 2008 renas Sobrinho - Tabelião

é Carvalho Frenas Sobrinho - Tabeliao sé Arismaldo da Silva - Tab Substituto ESCREVE ITES AUTORIZADOS ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carios Magno de Alvarenga - Margarida Divina Guimaras
Deusdete de Faria Allernaz - Norma Mónica Silva Mota
Lucimar dos Santos Lima
Lucimar dos Santos Lima

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS REFERENTE AO CENTENÁRIO UMBANDISTA DO CONSELHO NACIONAL DA UMBANDA DO BRASIL

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2008 (dois mil e oito) atendendo ao determinado no edital de convocação datado de 10 de setembro de 2008, reuniram-se na antiga sede localizada na Av. Santa Catarina, 400-B — Vila Alexandria — São Paulo — Capital, às 20hs, em segunda chamada, a diretoria do CONUB que abaixo subscrevem para, conforme o artigo 28, letras "b", "o" e "p" do Estatuto Social:

1 - Deliberar sobre as atividades do CONUB referentes ao Centenário da Umbanda, em especial, a apresentação de requerimento junto à Comissão de Legislação Participativa da Câmara do Deputados

Conforme determinação estatutária, o Sr. Presidente Silvio Luiz Ramos Garcez presidiu a reunião, e diante a ausência justificada da Diretora Secretária convidou a mim Sumaia Miguel Gonçalves, Vice Diretoria Secretária para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente apresentou a todos a minuta do projeto de realização de eventos comemorativos do Centenário da Umbanda que deverá ser protocolado na Comissão de Participativa da Câmara dos Deputados. Após ampla explanação do projeto o presidente solicitou que se procedesse à leitura do mesmo e explicou aos presentes que aquele que desejasse fazer alguma alteração deveria solicitar destaque nos itens a serem alterados. Efetuada a leitura, constatou-se que nenhum dos presentes solicitou qualquer álteração; assim o Sr. Presidente proclamou a aprovação do projeto e seu encaminhamento à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Por fim, o Sr. Presidente declarou que a aprovação observou rigorosamente as determinações estatutárias em vigor, passando a palavra para quem quisesse usá-la. Na ausência de manifestação, hada mais havendo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião de Diretoria, solicitando a min secretária neste ato, que la vrasse a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de setembro de 2008.

De acordo com dade autentico esta fotoco autentico esta fotoco Brasília - Dh

José Carvaiho Freito Sobrinho Tabellao
José Carvaiho Freito Sobrinho Tabellao
José Arisma da Silva Tab Substituto
José Arisma da Silva Torrizados
José Arisma da Margarida Divina Guinarays
ESCREVENTE A Margarida Divina Gilva Myda
ESCREVENTE A Margarida Divina Gilva Myda
ESCREVENTE A Margarida Divina Gilva Myda
Escreta Albertas Carvaina Monica Gilva Myda
Escreta Albertas Carvaina Monica Gilva Myda
Escreta Albertas Carvaina Monica Gilva Myda
Escreta Albertas Carvaina Myda
Escreta Albertas Carvaina Myda
Escreta Albertas Carvaina Myda
Escreta Myda Santos Lima
Escreta My

7

Cy

2

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS REFERENTE AO CENTENÁRIO DA UMBANDA DO CONSELHO NACIONAL DA UMBANDA DO BRASIL

Silvio Luiz Ramos Garcez Diretor Presidente

Sumaia Miguel Gonçalves Vice-Diretora Secretária

Raimundo Medeiros de Carvalho Filho

Diretor Administrativo

Willian do Carmo Oliveira Vice Diretor Administrativo

Eugênio Paiva de Moura Diretor Financeiro

Bruno Francisco Tonini Barbosa Vice Diretor Financeiro 3º OFICIODE NOTAS ERIGINAL

3º OFICIODE NOTAS ERIGINAL

CONFERE COM O A FACE)

CONFERENCE ESTA FACE

(SOME) 7º V. da Loi 8,935, de 18/11/1994

De acordo com Dari 7º V. da Loi 8,935, de 18/11/1994

De acordo esta folocobia, que é reprodução fiel do original

SET 2008

Brasília - DF

José Chrvitto Freitas Sobrinho Tabelião

José Chrvitto Freitas Sobrinho Tabelião